



Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066 DE 29 de MAIO DE 1992


**aprova as contas do Prefeito
Roberto Daniel C. Almeida re
lativas ao exercício de 1989**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Miguel Pereira, Dr. ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA, relativas ao exercício de 1989, conforme parecer prévio favorável do **Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro** .

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 01 de junho de 1992


Vereador Geudece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE